



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

DESPACHO

Após consulta da Comissão Organizadora do Edital PROEC N°02/2025 à FAPEG referente ao pedido de esclarecimentos recebido por email acerca da possibilidade de submissão de mais de uma proposta de evento por coordenador, retificou-se o edital com o acréscimo do item 5.11:

Onde se Lê:

5.11. Será permitida a submissão de apenas 01 (uma) proposta por Coordenador de Evento no âmbito desta Chamada Interna da UFG, com o objetivo de promover a universalização e a ampliação do acesso aos recursos financeiros disponibilizados pela Chamada Pública FAPEG nº 02/2026.

Goiânia, data na assinatura

Luana Cássia Miranda Ribeiro

Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Luana Cássia Miranda Ribeiro, Pró-Reitora**, em 06/02/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5964448** e o código CRC **19967D2A**.

Referência: Processo nº 23070.004506/2026-15

SEI nº 5964448